

# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PROJETO DE LEI

**SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 308.593,25"**

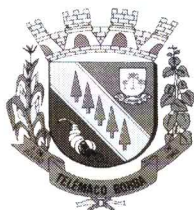
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 308.593,25 (trezentos e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

| FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE |                                                     |         |           |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------|-----------|
|                                                          | DESCRIÇÃO                                           | RECURSO | VALOR     |
| 08.00                                                    | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos   |         |           |
| 08.003                                                   | Divisão de Pavimentação e Máquinas                  |         |           |
| 15.451.1502.2047                                         | Funcionamento da Divisão de Pavimentação e Máquinas |         |           |
| 3230 - 3390.30.00                                        | Material de Consumo                                 | 000     | 62.594,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS                |                                                     |         | 62.594,00 |

| FONTE 504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS- EXERCÍCIO CORRENTE |                                                     |         |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------|------------|
|                                                                                                                | DESCRIÇÃO                                           | RECURSO | VALOR      |
| 08.00                                                                                                          | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos   |         |            |
| 08.003                                                                                                         | Divisão de Pavimentação e Máquinas                  |         |            |
| 15.451.1502.2047                                                                                               | Funcionamento da Divisão de Pavimentação e Máquinas |         |            |
| 3240 - 3390.30.00                                                                                              | Material de Consumo                                 | 504     | 245.999,25 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS                                                                      |                                                     |         | 245.999,25 |

|                                  |  |  |            |
|----------------------------------|--|--|------------|
| TOTAL DE GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES |  |  | 308.593,25 |
|----------------------------------|--|--|------------|

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o cancelamento Parcial das Fontes de Recurso nº. 000 e 504 no valor de R\$ 308.593,25 (trezentos e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

| FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE |                                                   |         |           |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------|-----------|
|                                                          | DESCRIÇÃO                                         | RECURSO | VALOR     |
| 08.00                                                    | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos |         |           |
| 08.004                                                   | Divisão de Serviços Públicos                      |         |           |
| 15.451.1503.2048                                         | Ampliação, Conservação e Serviços de Cemitérios   |         |           |
| 3310 - 3390.39.00                                        | Outros Serviços de terceiros - PJ                 | 000     | 62.594,00 |
| TOTAL DE CANCELAMENTOS                                   |                                                   |         | 62.594,00 |

| FONTE 504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS- EXERCÍCIO CORRENTE |                                                   |         |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------|------------|
|                                                                                                                | DESCRIÇÃO                                         | RECURSO | VALOR      |
| 08.00                                                                                                          | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos |         |            |
| 08.003                                                                                                         | Divisão de Pavimentação e Máquinas                |         |            |
| 15.451.1502.2046                                                                                               | Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana     |         |            |
| 3170 - 3390.39.00                                                                                              | Outros Serviços de terceiros - PJ                 | 504     | 245.999,25 |
| TOTAL DE CANCELAMENTOS                                                                                         |                                                   |         | 245.999,25 |

|                                 |  |  |            |
|---------------------------------|--|--|------------|
| TOTAL DE GERAL DE CANCELAMENTOS |  |  | 308.593,25 |
|---------------------------------|--|--|------------|

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 14 de setembro de 2015.

  
Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

  
Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças